

49
2024

PORTARIA Nº 27 DE 02 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade e
Tempo de Contribuição da servidora
ELIANE DE FÁTIMA AMARAL RODRIGUES
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 51/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **ELIANE DE FÁTIMA AMARAL RODRIGUES**, matrícula nº **030120500**, CPF nº **765.148.036-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário Escolar, Anexos I, III e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Maio de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602

Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2024.05.02
08:43:09 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO em 02/05/2024 às 08:43:09 -03'00' no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - MG. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor GERALDO BATISTA FILHO, matrícula nº 030120500, CPF nº 765.148.036-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário Escolar, Anexos I, III e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

GERALDO BATISTA FILHO
FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

